



Estado da Paraíba
Prefeitura Municipal de Cuité
Gabinete do Prefeito



PORTARIA Nº 043/GAPRE, DE 18 DE JANEIRO DE 2017.

“Autoriza a cessão do servidor público municipal Gilberto de Pontes Azevedo, para a Prefeitura Municipal de Sossego.”

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CUITÉ, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe confere o art. 58, inciso XI, da Lei Orgânica Municipal de Cuité de 05 de abril de 1990.

Considerando requisição da Prefeitura Municipal de Sossego, acerca de cessão de servidor municipal para aquele órgão, nos termos do Ofício recebido em 03/01/2017,

RESOLVE,

Art. 1º - Ceder o servidor público municipal GILBERTO DE PONTES AZEVEDO, Matrícula C06001, portador do CPF Nº 501.125.114-49, ocupante do cargo efetivo de Técnico em Contabilidade, lotado na Secretaria Municipal de Finanças à Prefeitura Municipal de Sossego, sem ônus para este Município cedente, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais.

Art. 2º - Determinar ao Setor de Recursos Humanos a devida anotação na ficha funcional.

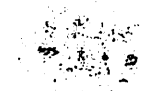
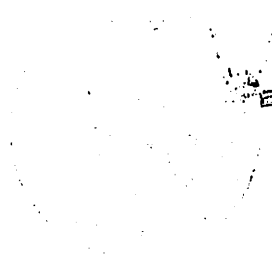
Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor data de sua publicação.

Cuité, em 18 de Janeiro de 2017.




Charles Cristiano Inácio da Silva
Prefeito

RECEBI EM
16/03/2017



[Faint, mostly illegible text, likely bleed-through from the reverse side of the page. The text appears to be organized into several paragraphs.]

[Faint text in the bottom left corner, possibly a signature or reference code.]